



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2013 – GAB.

Massapê do Piauí-PI, 04 de março de 2013.

Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte as Escolas Municipais do município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os Servidores abaixo relacionados ambos ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções nas Escolas Municipais do município.

Nº	NOME	LOTAÇÃO/ESCOLA/LOCALIDADE
1	Ana Lúcia da Silva Josefa Francisca da Costa Silva Pedro Carlos da Costa Pedro Junior Coelho Barbosa	Escola Municipal José Nelson da Silva - localidade Abóbora
2	Maria Joana da Silva	Escola Municipal de Manaíba - Localidade Manaíba e Posto de Saúde de Peixe
3	Maria Lenilda de Oliveira	Escola Municipal José Boeiro de Lima
4	Maria Aucilene de Carvalho Santos Maximina Rodrigues Coêlho	Escola Municipal José Rodrigues Coutinho - Localidade Peixe
5	Gracilda Maria da Silva Costa Bento Timóteo da Silva	Escola Municipal Sancho Marreiro de Carvalho - Angical II
6	Lucicleide de Sousa Gomes José Luis de Carvalho Neto	Escola Municipal Luiz Benjamin de Carvalho - Localidade Caraíbas
7	Pedro Junior Coelho Barbosa (Tarde)	Escola Municipal José Adriano Barbosa - Localidade Gangorrinha
8	Telma Regina Veloso Ribeiro	Escola Municipal de Nicolau Francisco de Assis
9	Lucilene Ramos Costa	Escola Municipal Francisco Paulino Mendes e Genésio Pedro Ramos - Vilão I e II
10	Creuza de Brito Dias	Escola Municipal Engrácio Pereira da Silva - Lagoa Grande
11	José Francisco da Costa Cristiano Ribeiro Dias	Escola Municipal de Porteiras - Povoado Porteiras

FF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

12	José Franciel de Carvalho José de Carvalho Lopes Geralda de Carvalho Lopes Eliana Santos Celestino Rosimary Raimunda dos Santos Maria dos Remédios de Jesus Ramos	Escola Municipal Manoel Joaquim de Carvalho – Povoado São Francisco
13	Valdineide de Jesus Costa Marcio Reis de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

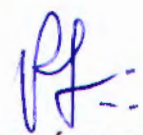
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 04 de março de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a Presente Portaria sob o número 106/2013, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

*José Luiz de Carvalho Neto,
maria Auxiliadora carvalho santos*